



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 1/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
(PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2026)

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), vinculado ao Instituto de Biociências, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE, para seleção de docentes permanentes, nos termos que seguem.

1. Do objeto e do público-alvo

1.1. O presente edital destina-se à seleção de docente para compor o Núcleo Permanente de Docentes do PPGBV da UFMT.

1.2. Constituem-se como público deste edital (a) docentes com Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais e/ou internacionais ou (b) pesquisadores integrantes de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com produção intelectual compatível com os requisitos mínimos deste edital.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas **cinco (05) vagas para Docente Permanente**, que atuará em uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGBV:

Linha de pesquisa 1 - Diversidade, evolução de plantas, algas e fungos

Caracterizada pelo desenvolvimento de estudos teórico-experimentais que contemplem a diversidade de plantas, algas e fungos e de suas estruturas sob uma perspectiva funcional-evolutiva. Envolve projetos de pesquisa que buscam nomear, descrever e classificar os organismos de interesse, analisar seus aspectos morfo-anatômicos e compreender os aspectos evolutivos, genômicos e biogeográficos que contribuíram para sua origem e diversificação. Em escala ampla, utiliza abordagens integrativas que permitam identificar as relações filogenéticas e explorar a diversidade biológica dos

grupos de interesse, culminando no estabelecimento de diretrizes para conservação da biodiversidade.

Linha de pesquisa 2 – Interação planta, algas e fungo-ambiente

Esta linha caracteriza-se pela elucidação dos mecanismos ecológicos, genéticos e moleculares atuantes na interface planta, algas e fungo-ambiente. Visa compreender como fatores bióticos e abióticos modulam o desenvolvimento de plantas, algas e fungos e/ou como esses organismos são capazes de modificar o ambiente em que estão inseridos para prosperar. Fazem parte dessa linha de pesquisa projetos que contemplem as relações entre plantas, algas e fungos e outros organismos da fauna e microbiota, sejam mutualistas, patógenos, herbívoros, polinizadores e dispersores, bem como as respostas a fatores abióticos limitadores do desenvolvimento do organismo como disponibilidade hídrica, luminosa e nutricional e contaminantes ambientais oriundos de ação antrópica. Em escala ampla, difere-se por possuir enfoque em ciência aplicada com elevado potencial tecnológico para geração de produtos.

2.2. Este edital prevê, ainda, a formação de **cadastro de reserva** para docentes classificados(as), que poderão ser chamados(as) ao longo da vigência do edital, para atuarem como docentes permanentes e/ou colaboradores, em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a demanda apresentada e definida pelo PPGBV.

3. Das atribuições docentes

3.1. São atribuições dos/as Docentes Permanentes:

- I. Ministrando pelo menos uma disciplina no período de quatro anos;
- II. Coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa com aderência à área de concentração do PPGBV e a uma de suas Linhas de Pesquisa, registrado em plataforma institucional (vinculada a instituições de ensino, pesquisa ou fomento);
- III. Orientar discentes do curso de mestrado do PPGBV;
- IV. Atuar em consonância com a linha de pesquisa na qual está credenciado(a);

- V. Comprometer-se a publicar pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos com percentil Scopus mínimo de 50 (Estrato Qualis A4+) ou melhor na área Biodiversidade (CAPES) no quadriênio;
- VI. Participar das atividades e reuniões do PPGBV;
- VII. Integrar ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- VIII. Assumir, eventualmente, cargos administrativos (Coordenação, Vice-Coordenação, Colegiado) e comissões de trabalho dentro do PPGBV;
- IX. Informar, quando solicitado pela Secretaria do PPGBV, informações atualizadas sobre sua atuação, tais como publicações, emissão de pareceres, parcerias e convênios, projetos de pesquisa e outras atividades relevantes;
- X. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- XI. Atender a todos os critérios exigidos pelas normas de credenciamento e recredenciamento do PPGBV, segundo o Regimento Interno.

4. Dos requisitos de elegibilidade para credenciamento

4.1. As condições mínimas para se integrar ao Núcleo Docente Permanente do PPGBV são as seguintes:

- I. Apresentar título de doutorado;
- II. Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- III. Apresentar produção intelectual de artigos no quadriênio anterior ao pedido de Credenciamento (2022-2025), cuja soma dos valores percentil SCOPUS seja superior a 200. As informações sobre como buscar o valor Percentil Scopus podem ser encontradas no ANEXO I;
- IV. Apresentar uma proposta de disciplina cujo plano de ensino mostre aderência à pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e que contribua com as atividades do PPGBV;
- V. Estar vinculado e/ou liderar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- VI. Apresentar documento comprobatório de vínculo institucional (declaração, portaria e/ou ficha funcional).

5. Das inscrições

5.1. Postulantes ao processo de CREDENCIAMENTO deverão encaminhar os documentos e respectivas comprovações por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (<http://sei.ufmt.br>) em processo único, endereçado ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, dentro do prazo estipulado neste edital, para realização da inscrição. O tipo de processo a ser escolhido, para o peticionamento no SEI, é: CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PÓS-GRADUAÇÃO.

5.2. Candidatos(as) externos(as) à Universidade Federal de Mato Grosso, para terem acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.ufmt.br>), precisam realizar cadastro como “Usuário Externo” previamente. Para dar celeridade à liberação do acesso, após o cadastramento, deve ser encaminhado e-mail à Secretaria do PPGBV com nome completo, e-mail e CPF, pelo endereço ppgbv.ufmt@gmail.com, com o assunto: DADOS PARA LIBERAÇÃO DE ACESSO NO SEI.

5.3. Cada candidato(a) deverá enviar a documentação correspondente em arquivos separados, em formato pdf e em processo único, conforme segue:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- b) Proposta de disciplina com plano de ensino com aderência a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e que contribua com as atividades do PPGBV (ANEXO III);
- c) *Curriculum Lattes* atualizado, com comprovação das produções científicas qualificáveis realizadas entre abril de 2022 e abril de 2025 (publicações, orientações e apresentações de trabalho);
- d) Diploma de doutorado (cópia) e/ou documento comprobatório da maior titulação;
- e) Comprovante de atuação como líder ou integrante em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;

5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo previsto no edital.

5.5. Não haverá custos para a inscrição no certame.

6. Da avaliação

6.1. A avaliação das propostas submetidas será realizada por um dos professores do quadro permanente e passará por homologação posterior pelo Colegiado de Curso;

6.2. Na avaliação será considerado o atendimento aos requisitos para credenciamento previstos neste edital.

6.3. Os candidatos serão ordenados com base no valor Percentil Scopus previamente calculado e referendado durante a avaliação das propostas.

6.4. Em caso de empate entre candidaturas, serão utilizados os seguintes critérios: 1) Haverá prioridade de candidatura de docente que resida na Região Metropolitana de Cuiabá; 2) Será privilegiada a candidatura de pesquisador(a) sem vínculo com outro Programa de Pós-Graduação.

6.5. Ao término da avaliação, o Colegiado emitirá parecer recomendando, ou não, o credenciamento de docente.

6.6. O vínculo de docente com aprovação neste edital terá início após a homologação do resultado final pelo Colegiado.

7. Dos resultados

7.1. Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia vegetal (www.ppbvufmt.com.br), de acordo com o calendário expresso no item 8 deste edital.

8. Calendário

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/03/2026
Período de Inscrições	De 13/04 a 20/04/2026
Divulgação da lista preliminar da homologação das inscrições	23/04/2026
Período para recurso contra homologação das inscrições	24/04/2026
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva de inscritos	27/04/2026
Período de avaliação da documentação	De 28/04/2026 a 01/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	04/05/2026
Período para recurso contra resultado preliminar	05/05/2026

Divulgação do resultado do recurso contra resultado preliminar	07/05/2026
Divulgação do resultado final	07/05/2026

9. Das disposições finais

9.1. Este edital terá vigência de **dois (02)** anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante deliberação do Colegiado do Programa e no interesse do PPGBV.

9.2. O credenciamento de pesquisadores(as) externos(as) à Universidade Federal de Mato Grosso não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem responsabilidades formais por parte da instituição para com docentes credenciados(as).

9.3. Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para docentes credenciados no Programa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFMT.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Prof. Dr. Tiago Ribeiro Barros dos Santos

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - UFMT

Instituto de Biociências

Cuiabá-MT - CEP 78060-900

e-mail: ppgbv.ufmt@gmail.com